



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

TERMO DE AUTORIZAÇÃO
CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo nº 3171 /2026

Dispensa n.º 26 /2026

Trata-se de demanda da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** visando a contratação de empresa para aquisição/prestação de serviços de Alimentos Não perecíveis para atender as demandas do setor da Merenda Escolar.

Segundo informações constantes nos autos, a contratação será formalizada por meio de contratação direta, através de dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Restou comprovada a existência de dotação orçamentária para suportar a presente despesa, demonstrando a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido.

Os documentos acostados nos autos do processo comprovam que o futuro contratado preenche os requisitos de habilitação mínima necessária, bem como a razão da escolha do futuro contratado e a justificativa do preço restam devidamente demonstradas.

Por todo o exposto, com fundamento no inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133, de 2021, **AUTORIZO** que seja promovida a contratação da empresa **Nutricionale Comércio de Alimentos LTDA**, no valor total de **R\$ 9.430,50 (nove mil quatrocentos e trinta reais e cinquenta centavos)**

Por fim, declaro, para os efeitos do art. 16, II da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000. (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa da pretendida contratação, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Mococa/SP, 13 de Fevereiro de 2026.

Márcio Luís Chagas
Secretário Municipal de Finanças